

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato

administrativo nº 146/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 4/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 235/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica SUPRIMIDO o valor do Contrato Administrativo nº 146/2022 no montante de R\$ 15.090,22 (quinze mil noventa reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 146/2022 pelo prazo de 3 (três) meses, a contar do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROBERTO MATTES FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA - ME
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.774, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Izolde Antunes da Costa.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora efetiva Izolde Antunes da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula nº 2101-1, nomeado pelo Decreto nº 4.422/2009, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 15/10/2024 a 13/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de outubro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.775, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Izolde Antunes da Costa.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 9 de abril de

2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora efetiva Izolde Antunes da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula nº 2101-2, nomeado pelo Decreto nº 5.096/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 15/10/2024 a 13/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de outubro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATO DE NOMEAÇÃO 01/2024

Considerando a Lei nº 1867/2023 de 31/08/2023 no Art. 7º, fica nomeada a Comissão Central para o Processo de escolha dos Diretores das unidades da rede Pública Municipal de Ensino de Capanema que atuará no dia 26 de novembro de 2024.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Vania Lindomara Kolas Machado

Vera Lucia Marconato Nos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Rosane Francisca Boschetti Krampe

REPRESENTANTE DOS EDUCADORES INFANTIS

Debora Aparecida da Rosa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Noeli Dopke Kunrath

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOS CMEI'S

TITULAR: Indiamara Fontanive de Oliveira

SUPLENTE: Deise Daniela Gossler Ferreira

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Álvaro Skiba Junior

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

TITULAR: Soeli Teresinha Candiotta Pinheiro

SUPLENTE: Marines Christmann

A presente nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de outubro de 2024.

Alcione Roberto Closs

Secretário Municipal de Educação e Cultura



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br